



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 697, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui Comissão para proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, para o ano base 2014.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Bráulio Henrique Dias Viana
- Frederico Macedo Garcia
- Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima
- Cleber Mariano de Freitas
- Jane Kelly Rodrigues da Silva
- Gleide da Saúde Ferreira Sodr 
- Jo o Batista Rezende
- Fabiano Rodrigues Abr o

Art. 3º - Os trabalhos da comiss o ter o in cio imediatamente ap s a publica o desta Portaria, sendo que a Comiss o ter  o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a conclus o de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de novembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal